



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. (A)
ADRIANO MAGALHÃES ANDRADE.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr (a). Adriano Magalhães Andrade** o Título de Cidadão Guarapariense.

Adriano Magalhães de Andrade, filho da Dona Clarice e Sr. Hermes, nasceu em Governador Valadares, é casado, empresário e pai de 04 filhos. Adriano na sua adolescência despontou como jogador de futebol mas após a morte de seu pai se viu obrigado a trabalhar logo após a conclusão do ensino médio, assim foi trabalhar nos Estados Unidos. Lá começou como auxiliar de limpeza e chegou a gerente de uma das maiores empresas de granito da Flórida. Após o nascimento da sua segunda filha se converteu evangélico, foi quando Deus sondou seu coração e em uma oração disse que ele seria abençoado onde colocasse a planta de seus pés. Após esse ocorrido, retornou ao Brasil com um sonho: abrir um posto de gasolina. Com muita luta abriu seu primeiro posto em Governador Valadares em 2011, trabalhando com muita seriedade e honestidade, assim, conseguiu abrir mais 3 postos na região. Em 2017 conheceu Guarapari e se encantou com essa cidade maravilhosa, pois, além da qualidade de vida, observou a excelente estrutura da cidade, o que nunca havia visto em nenhuma outra cidade turística, destacando a qualidade das vias, o asfaltamento, o investimento em educação e as oportunidades de emprego e desenvolvimento. Por isso, passou a visitar a cidade em todas as oportunidades que tinha e, desde então pedia a Deus a oportunidade de trabalhar aqui, em 2024 abriu seu primeiro posto de combustível na cidade, bem como passou a residir na cidade e pretende continuar investindo na região.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, **18** de **março** de 2024.

DUDU CORRETOR
VEREADOR

